
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

PARECER CEE/CEP N. 45/2018

I - Histórico

O Instituto Paranaiguara de Ensino, mantido pelo Instituto Paranaiguara de Ensino Ltda -ME, inscrito no CNPJ sob N. 27.245.635/0001-05, localizado na Rua Fued Amuy s/n. Qd. 37 Lt. 10, Centro, Paranaiguara/GO, requer deste Conselho o Credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Declaração Consignando-se que há corpo docente para ministrar o Curso, fl. 03;
- Regimento Escolar; fls. 04/43;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 44/82;
- Plano de Curso, fls. 84/113;
- Calendário Escolar 2017, fls. 114/115;
- Planta Baixa do Prédio, fl. 116;
- Modelo de Diploma, fls.117/118;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fl. 120;
- Contrato Social, fls. 121/123;
- CNPJ da Empresa, fl. 124;
- Prova de sustentabilidade financeira, fl. 125;
- Contrato de Locação, fls. 126/129;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 130;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 131;
- Alvará de Licença e Localização, fl. 132;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

- Alvará de Habite-se, fl. 133;
- Termo de Parceria para utilização do laboratório de informática da Escola Técnica Municipal Deputado José de Assis, fl. 134;
- Certidões, fls. 136/145;
- Termo de Convênios para realização dos estágios, fls.146/149;
- Currículo e documentos pessoais dos professores, fls.150/220;
- Ofício nº 003/2017 solicitando credenciamento e autorização para o Curso de Eletrotécnica, fls. 221/223;
- Plano de Curso, fls. 224/253;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 254/258;
- Demonstração de Capacidade Financeira (Imposto de Renda), fls. 273/283;
- Pré-Análise, Despacho nº 128/2017, Portaria nº 182/2017 e email, fls. 282/286;
- Relatório Técnico dos Especialistas, fls. 287/311;
- E-mail de envio do Relatório Técnico dos Especialistas, fls.312;
- Manifestação dos Gestores acerca do Relatório Técnico das Especialistas, fls. 313/321.

II – Análise

Da Comissão de Verificação.

A documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Pedro José Abrão e Samuel César Mota de Paula, que emitiram a média **3.07**.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas visitas às dependências da Unidade Escolar, incluindo o laboratório específico para o curso e a biblioteca.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

III – Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, nº 0317/2017, com validade até 31/12/2017, fl. 130;
- Certificado de Conformidade, protocolo nº 104276/17, com validade até 31/12/2017, fl. 131;
- Alvará de Licença, nº 66/2017, com validade até 31/12/2017, fl. 132.

a) Da Estrutura Física.

O Instituto Paranaiguara de Ensino está sediado em prédio alugado pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 06/01/2017, conforme especificado no contrato de locação acostado aos autos, fls. 126/129, possui as seguintes dependências: uma biblioteca, duas salas de aulas, uma sala de professores, dois banheiros, um laboratório de técnico em eletrônica, elétrica e automação industrial e um espaço para convivência.

A planta baixa da escola no processo apresenta ao lado do espaço destinado ao laboratório, um banheiro masculino e outro feminino.

Conforme Relatório da Comissão de Especialistas, não foi identificada a sala de atendimento extra-classe para os alunos e também não há condições de acessibilidade.

b) Da Justificativa e dos Objetivos.

Segundo o primeiro plano de curso anexado ao processo o Curso Técnico em Eletrotécnica foi escolhido para especializar, aperfeiçoar e atualizar jovens adultos trabalhadores, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, uma vez que terão acesso ao mercado de trabalho, somente, profissionais habilitados dentro de novas práticas exigidas por uma economia globalizada.

O Curso Técnico em Eletrotécnica tem por objetivo formar cidadãos capacitados para o atendimento às demandas de mercado da área de eletricidade, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para a investigação, análise e diagnósticos de problemas, desenvolvendo projetos de instalação e manutenção elétrica e aplicando medidas de uso eficiente da energia, além da formação geral do indivíduo.

c) Laboratórios

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

A Instituição conta com um laboratório de técnico em eletrônica, elétrica, e automação industrial, com 34,16 m², bancada de CLP com esteira, componentes eletrônicos diversos, sensores, motores elétricos, equipamentos de acionamentos.

Não possui Laboratório de informática, segundo a Comissão de Especialistas a falta de um laboratório de informática torna-se um problema já que faz parte da infraestrutura mínima requerida para o funcionamento do curso.

Embora a Comissão informe que a Instituição não conta com laboratório de informática, a Gestora apresentou um termo de parceria com a Prefeitura Municipal para utilizar o laboratório de informática e a quadra de esporte da Escola Municipal Deputado José de Assis, conforme fl. 134.

d) Biblioteca e Acervo

Segundo a Comissão de Especialistas há um espaço destinado para a implantação da biblioteca. Porém, a estrutura interna ainda necessita ser montada.

O acervo bibliográfico conta com 20 exemplares de livros atinentes à área, sendo 01 exemplar por autor.

e) Recursos Tecnológicos

Os recursos tecnológicos disponíveis na Instituição são poucos e não atendem à demanda proposta para o curso. A Instituição possui somente dois datashow, conforme relatório apresentado.

Segundo a Comissão de Especialistas a escola conta com um conjunto de equipamentos que atendem a maioria das aulas práticas necessárias para a formação no curso. No entanto, muitas dessas aulas serão apenas demonstrativas, uma vez que não há equipamentos para o atendimento

f) Forma de Acesso ao Curso

Está demonstrada nos autos a forma de acesso ao curso, inclusive, com orientações sobre a documentação específica para ingresso do aluno, nas fl. 231/232.

Desse modo os candidatos à matrícula deverão apresentar comprovante de Ensino Médio, modalidade regular ou de Educação de Jovens e Adulto (EJA), nas especificações em curso ou concluído.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

Caso o candidato possua idade inferior a 18 anos, deverá ser assistido por seu responsável direto no ato da matrícula.

O estudante também poderá ingressar no curso por transferência de outra instituição.

O egresso ao Curso Técnico dar-se-á semestralmente, sendo ofertadas, regularmente 28 vagas, no turno vespertino.

g) Do Perfil de Conclusão

O Plano de Curso, em análise define o perfil profissional de conclusão e especifica que o profissional, ao final do curso, seja capaz de elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações, aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas, projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial, executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.

h) Da Organização Curricular

O plano de curso especifica que a organização do currículo está baseada em competências e habilidades, considerando a capacidade do indivíduo para enfrentar situações problemas. O curso será oferecido de forma presencial e sequencial, sem previsão de saída intermediária.

Insta esclarecer que o curso Técnico em Eletrotécnica está organizado em etapas semestrais, com carga horária de 1.260 horas teórico-práticas, acrescidas de 252 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.512 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Etapa I** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os Etapa II e III
- **Etapa II** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas e 126 horas de estágios supervisionados, sendo pré – requisito para o Etapa III.
- **Etapa III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, com carga horária de 420 horas teórico-práticas e 126 horas de estágio supervisionado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

i) Do Estágio Supervisionado

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo II, diretamente relacionados a cada etapa em que estão subdivididos e conta com carga horária total de 252 horas.

j) Do Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

k) Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

Consta nos autos nas fls. 245/246 a nominata contendo 14 (quatorze) professores e destes, 02 estão fora da área de formação.

l) Manifestação da Comissão de Especialistas

Considerado a importância do curso Técnico em Eletrotécnica para a formação do técnico, seguem ponderações da Comissão:

- ✓ Adequar o plano de curso ajustando às ementas dos componentes curriculares e também os objetivos e o perfil do egresso com a matriz curricular.
- ✓ Adequar o espaço físico quanto à acessibilidade.
- ✓ Ampliar o espaço físico da biblioteca e apresentar um plano de expansão do acervo bibliográfico.
- ✓ Adequar à estrutura física dos laboratórios e a divisão de turmas para aulas práticas.
- ✓ Implementar o laboratório de informática.

m) Manifestação da Direção da Escola

A Direção do Instituto Paranaiguara de Ensino, apresentou as contrarrazões em relação ao relatório da Comissão de Especialistas conforme segue nas fls. 315/321.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

1. Os banheiros já estão sendo construídos;
2. No caso da biblioteca será oferecida uma sala de leitura;
3. Quanto a acessibilidade, entendem que todos os ambientes apresentam-se com acessibilidade.

Informaram que os laboratórios serão adaptados às exigências e que as turmas de alunos serão divididas de acordo com a aplicação das atividades práticas necessárias.

4. Quanto ao laboratório de informática, já receberam doações de algumas máquinas para atender as necessidades do curso.

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✦ **Credenciar até 31/12/2021 o Instituto Paranaiguara de Ensino**, mantido pelo Instituto Paranaiguara de Ensino Ltda -ME, inscrito no CNPJ sob N. 27.245.635/0001-05, localizado na Rua Fued Amuy s/n. Qd. 37 Lt. 10, Centro, Paranaiguara/GO, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- ✦ **Autorizar até 31/12/2021 o Curso Técnico em Eletrotécnica**, a ser oferecido pelo **Instituto Paranaiguara de Ensino**, mantido pelo Instituto Paranaiguara de Ensino Ltda -ME, inscrito no CNPJ sob N. 27.245.635/0001-05, localizado na Rua Fued Amuy s/n. Qd. 37 Lt. 10, Centro, Paranaiguara/GO com 28 vagas anuais.
- ✦ **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Eletrotécnica com Carga horária total de 1512, sendo, 252 horas de estágio supervisionado distribuídos em três etapas semestrais.
- ✦ **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003826

AUTUAÇÃO: 06/10/2017

INTERESSADO: Instituto Paranaiguara de Ensino

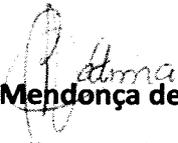
ASSUNTO: Credenciamento e a Autorização

CURSO: Técnico em Eletrotécnica

- ✦ **Determinar** a implementação até 60 dias da biblioteca e do laboratório de informática, devendo enviar cópias das notas fiscais correspondente a este Conselho.
- ✦ **Determinar** que se cumpra todos os critérios para elaboração do Plano de Curso previsto na Resolução CEE/04/2015.
- ✦ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✦ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2018.


Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

